



**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Coordenadoria de Pesquisa**

**Bolsistas PROBIC-FAPERGS-setembro de 2026-agosto de 2027**

Anderson Pastore Rizzi  
Bárbara Ceconi  
Bianca de Castro Kunrath  
Bruna Marcon Paniz  
Clarissa Tolardo  
Eduarda Salvador Terhorst  
Fernanda Battisti  
Gianluca Debastiani Gonçalves  
Giovana de Sousa Much  
Lara Pereira Motta  
Larissa Rodrigues Martins  
Luana Ramos Cardoso  
Luiza Verdi Stuani  
Manuela Dall'Agnol  
Manuela Paviani Gobetti  
Maria Eduarda Lucca Weber  
Pedro Bender Randon  
Valentina Melo Da Silva  
Virgínia Gomes Poyer  
Wallace Castro Trapaga

## **Atenção Bolsista!**

**Informe sua conta-corrente e agência (Banrisul) à Coordenadoria de Pesquisa, através do e-mail [pesquisa@ucs.br](mailto:pesquisa@ucs.br), até o dia 10/07/2026 .**

### **Orientações para os acadêmicos selecionados com uma bolsa PROBIC/FAPERGS 2026-2027**

- Para implementar a bolsa, o estudante deve ter uma conta-corrente no Banco Banrisul, na qual a FAPERGS fará o depósito mensal de R\$ 700,00 durante o período de vigência da bolsa.
- Deve fazer o seu cadastro no SigFapergs ([www.fapergs.rs.gov.br](http://www.fapergs.rs.gov.br)) e anexar: a cópia de um documento (o cartão da conta) que indique o número da sua conta e agência no Banrisul; a cópia do seu CPF e do seu RG(ambos os lados dos documentos), comprovante da matrícula atualizado, todos estes documentos devem ser anexados no link Dados Pessoais/envio de documentos pessoais/tipo de documento/outros documentos pessoais, até o dia 10/07/2026 , **impreterivelmente, inclusive para os alunos que renovaram a bolsa.**
- O bolsista receberá um comunicado da COPE sobre o Termo de Outorga, que deverá ser preenchido apenas na primeira página com os dados do aluno e do orientador, até o dia 14/08/26. As assinaturas serão coletadas por meio da Plataforma Clicksign, por isso, **não** será necessário incluir a assinatura digitalizada no documento. Não será necessário o envio de documento físico assinado, somente preenchido e por e-mail.
- Deve também possuir um e-mail e informá-lo na Ficha de Controle de Efetividade para contato com a Coordenadoria de Pesquisa durante o período de vigência da bolsa.

#### **Durante o período de vigência da Bolsa, o estudante deverá:**

- cumprir o plano de atividades e o cronograma apresentados na solicitação da bolsa;
- entregar a efetividade mensal no prazo estabelecido;
- participar do XXXV Encontro de Jovens Pesquisadores da UCS em 2027(bolsistas renovados), evento em que é obrigatória a apresentação de seu trabalho. Bolsistas novos deverão apresentar seu trabalho no XXXV EJP em 2027;
- organizar seu currículo *Lattes* e mantê-lo atualizado.

O ótimo rendimento acadêmico do bolsista é um dos importantes critérios para a concessão de bolsas de iniciação científica de qualquer modalidade.

**Caso seja necessário substituir o bolsista, a documentação deve ser entregue na Coordenadoria de Pesquisa, até o dia 08 de cada mês, no período de 01/10/26 a 05/06/2027.**

**Contatos com a Coordenadoria de Pesquisa (54) 3218-2118 ou [pesquisa@ucs.br](mailto:pesquisa@ucs.br)**